



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5535/2021 de 13/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	PROCURADORIA JURIDICA		
02.005.28.846.0016.0.006	Pagamentos de Sentenças e Precatórios Judiciais		
43 - 3.3.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS		
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais		
383 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
425 - 3.3.90.30.00.00	131 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
551 - 3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO		38.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
717 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000,00
10.004	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional		
752 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total.....:		69.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	PROCURADORIA JURIDICA		
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município		
37 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
147 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
155 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
158 - 3.3.90.35.00.00	510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
434 - 3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
449 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
713 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
10.004	SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência			
769 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
			Total.....:	69.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de setembro de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito